



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 052/2023 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA

BAHIA, UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC n° 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital n° 02, de 26 de janeiro de 2023, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital da UESB n° 38/2023, de 14 de fevereiro de 2023, Termo de Adesão 1ª edição de 2023, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções N° 60/2009, N° 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução N° 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Primeira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1º Período Letivo de 2023, por meio do SISU (relação disponibilizada no endereço eletrônico https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados), a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 02, 03, 06, 07 e 08 de março do ano de 2023, das 8h30min às 11h30 e das 14h30min às 17h30min, conforme escalonamentos nos quadros constantes do ANEXO I, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado nos dias estabelecidos no Art.1º, e de acordo com o escalonamento de horários do Anexo I, deste Edital:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);





f) CPF (original e cópia);

g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e

cópia);

j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso;

l) Cartão de vacinação, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia).

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV):
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
 - h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i) CPF (original e cópia);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e

l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

cópia);





n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso;

o)Cartão de vacinação, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia).

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
 - h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
 - i) CPF (original e cópia);
 - j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
 - m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso;

o)Cartão de vacinação, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia).

§ 1º - Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado(a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente





constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá estar munido, junto com os documentos descritos neste Edital, com a procuração preenchida, não necessitando esta de autenticação em cartório.

- § 2° Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n° 37/2008, alterada pela Resolução N° 52/2016.
- § 3º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).
- § 4º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- § 5º O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.
- § 6º As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS II, III, IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.
 - § 7º Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.
- **Art. 3º -** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.
- § 1º Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.





- § 2º Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- **Art. 4º** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.
- **Art. 5º -** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.
- **Art.** 6° Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- **Art. 7º** Encerrada a matrícula dos convocados em Primeira chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.
- **Art. 8º** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **Art. 9º -** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.
- § 1º O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.
- § 2º As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.
 - § 3º Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.
- **Art 6°-** É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como as normas que regem este Edital.
- **Art. 7º** Concluída a matrícula, dos convocados em Primeira chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.





Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR







ANEXO I DO EDITAL Nº 052/2023

ESCALONAMENTO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Quinta-feira 02/03/2023	Sexta-feira 03/03/2023	Segunda-feira 06/03/2023	Terça-feira 07/03/20223	Quarta-feira 08/03/2023
Manhã 08h30min às 11 h30m in	49517 FÍSICA (Diruno) 80037 MEDICINA (Diurno) 91345 ENGENHARIA FLORESTAL (Integral) 150052 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Integral)	19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino) 49517 FÍSICA (Diruno) 80037 MEDICINA (Diurno) 91345 ENGENHARIA FLORESTAL (Integral) 150052 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Integral)	19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino) 49517 FÍSICA (Diruno) 80037 MEDICINA (Diurno) 91345 ENGENHARIA FLORESTAL (Integral) 150052 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Integral) 1419832 JORNALISMO (Matutino)	19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino) 49517 FÍSICA (Diruno) 80037 MEDICINA (Diurno) 91345 ENGENHARIA FLORESTAL (Integral) 150052 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Integral) 1419832 JORNALISMO (Matutino)	19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino) 49517 FÍSICA (Diruno) 80037 MEDICINA (Diurno) 91345 ENGENHARIA FLORESTAL (Integral) 150052 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Integral) 15744 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)
Tarde 14h30min às 17h30min	15744 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno) 20266 CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno) 20262 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Vespertino) 29510 LETRAS – MODERNAS (Vespertino) 1146611 FILOSOFIA (Noturno) 1419832 JORNALISMO (Matutino) 19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino) 80037 MEDICINA (Diurno)	15744 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno) 20266 CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno) 20262 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Vespertino) 29510 LETRAS – MODERNAS (Vespertino) 1146611 FILOSOFIA (Noturno) 1419832 JORNALISMO (Matutino) 19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)	15744 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno) 20266 CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno) 20262 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Vespertino) 29510 LETRAS – MODERNAS (Vespertino) 1146611 FILOSOFIA (Noturno) 1419832 JORNALISMO (Matutino) 19042 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino) 80037 MEDICINA (Diurno)	15744 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno) 20266 CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno) 20262 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Vespertino) 29510 LETRAS – MODERNAS (Vespertino) 1146611 FILOSOFIA (Noturno) 1419832 JORNALISMO (Matutino)	20266 CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno) 20262 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Vespertino) 29510 LETRAS – MODERNAS (Vespertino) 1146611 FILOSOFIA (Noturno) 1419832 JORNALISMO (Matutino)





CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Quinta-feira 02/03/2023	Sexta-feira 03/03/2023	Segunda-feira 06/03/2023	Terça-feira 07/03/20223	Quarta-feira 08/03/2023
Manhã 08h30min às 11h30min	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)
Tarde 14h30min às 17h30min	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)	1188201 DANÇA (Matutino) 18506 EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral) 20577 LICENCIATURA EM QUÍMICA (Noturno) 1188200 TEATRO (Vespertino)

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Quinta-feira 02/03/2023	Sexta-feira 03/03/2023	Segunda-feira 06/03/2023	Terça-feira 07/03/20223	Quarta-feira 08/03/2023
Manhã 08h30min às 11h30min	83326 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 20275 ENGENHARIA DDE ALIMENTOS (Integral) 15743 ZOOTECNIA (Integral) 703	83326 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 20275 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 15743 ZOOTECNIA (Integral) 703	83326 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 20275 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 15743 ZOOTECNIA (Integral) 703	83326 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 20275 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 15743 ZOOTECNIA (Integral) 703	83326 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 20275 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 15743 ZOOTECNIA (Integral) 703
Tarde 14h30min às 17h30min	83323 QUÍMICA Lic (Noturno) 1146603 QUÍMICA Bach (Noturno) 1168149 Física (Noturno)	83323 QUÍMICA Lic (Noturno) 1146603 QUÍMICA Bach (Noturno) 1168149 Física (Noturno)	83323 QUÍMICA Lic (Noturno) 1146603 QUÍMICA Bach (Noturno) 1168149 Física (Noturno)	83323 QUÍMICA Lic (Noturno) 1146603 QUÍMICA Bach (Noturno) 1168149 Física (Noturno)	83323 QUÍMICA Lic (Noturno) 1146603 QUÍMICA Bach (Noturno) 1168149 Física (Noturno)





ANEXO II DO EDITAL Nº 052/2023 **MATRÍCULA - Dados Pessoais**

Nome do aluno) :									
Nome social do aluno:									FOTO 3X4	
Nome do Pai:										3,44
Nome da mãe:										
Nº RG (Identida	ade)			Data de	Expedição do	RG	Tipo do RG)PROFISSIONA	Órgão emissor do RG/Estad
№ do CPF do a	do CPF do aluno Estado civil Dat			Data de	Nascimento	Naturalidade		Estado	País/ Nacionalidade	
Бехо	Cor/R	aça	Escola	aridade		Prof	fissão			Tipo do Doc. Militar
№ Doc. Militar			Data	de Emissâ	ão do Doc. Mil	litar	Órgão er	missor do I	Doc. Militar	() Dispensa () Serviço militar
Nº do Título de	Eleitor		Zona	Seção	Órgão emiss	or do Título/Ci	dade/Estado			() Serviço mintar
Possui deficiên			Tipo o	le deficiê	encia:					
É destro? () Si		ão	tipo san	guíneo:	E-mail(obi	rigatório pesso	al, mesmo e-ı	mail do en	vio de docum	entação)
					•	• -				
					ndereç	ço de N	/loradi	ia		
	1									
СЕР	(Ave	nida, Rua,	Praça, (Comunida	ade quilombol	a, Aldeia, etc.).	•			
	(Ave	nida, Rua,	Praça, (ade quilombol stado	a, Aldeia, etc.).			Telefone	
	(Ave	nida, Rua,	Praça, (tado				Telefone	
N° Bairro			Praça, (Es	tado	Cidade	urso		Telefone Forma de	ingresso
N° Bairro Curso requerid Optou por c	lo/aprov	rado:	Turno	Es	tado	Cidade OS do C Período	urso			ingresso
N° Bairro Curso requerid	lo/aprov	rado:	Turno	Es :	Dado	Cidade OS do C Período	Urso D Letivo	dio		ingresso
N° Bairro Curso requerid Optou por c () Sim () N	lo/aprov	rado:	Turno	Es :	Dado ial ()Socia	Cidade S do C Período al	Urso D Letivo	dio	Forma de	ingresso o de conclusão
N° Bairro Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO	lo/aprov ota? ão	rado:	Turno	Es Co-raci	Dado ial ()Socia	Cidade DS do C Período al D Ensin	urso Letivo o Méd	dio	Forma de	
N° Bairro Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO	lo/aprov ota? ão	rado:	Turno	Es Co-raci	Dado ial ()Socia	Cidade S do C Período al	urso Letivo o Méd	dio	Forma de	
N° Bairro Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO Nome da Escol	lo/aprov ota? ão	rado: Tipo: (Turno:	ico-raci Da	Dado ial ()Socia	Cidade Período al Cidade /Est	urso Letivo o Méd		Forma de	o de conclusão
N° Bairro Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO Nome da Escol	lo/aprov cota? lão	rado: Tipo: (Turno:	Es ico-raci Da Tipo	Dado ial ()Social dos do	Cidade Período al Cidade /Est o das disposi	urso Letivo O Méc Lado	olução de	Forma de	o de conclusão
Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO Nome da Escol	lo/aprov	rado: Tipo: (e do Edita A nenhun	Turno ()Étni I № n aluno	Es Co-raci Da Tipo / 202 será per	Dado ial ()Social dos do	Cidade Período al Cidade /Est O das disposirentar as aulas	o Médicado	olução de	Forma de And Matrícula de ma, sem que	o de conclusão do CONEPE № 60/2009 nela esteja devidament
Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO Nome da Escol ECLARO esta specificamen natriculado, e ancelado do v	lo/aprovinciota? a r ciente te que: m uma rínculo e	rado: Tipo: (do Edita A nenhun das form em definit	Turno: ()Étni I № n aluno nas previivo. Tai	Es ico-raci Da Tipc / 202 será per vistas na mbém es	Dado ial ()Social idos do 23, bem com rmitido freque citada Reso stou ciente do	Cidade Período al Cidade /Est Cidade /Est o das disposivamentar as aulas lução e das hoo Regimento (o Médicado co de Resis de qualque dipóteses do Geral da Universidado	olução de er disciplir artigo 22 versidade	Forma de And Matrícula de la mesma de do Progra	o de conclusão do CONEPE № 60/2009 nela esteja devidament Resolução que geram ma de Ações Afirmativa
Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO Nome da Escol ECLARO esta specificament natriculado, e ancelado do v egulamentado	lo/aprovincia? ão r ciente te que: m uma inculo e o pela R	rado: Tipo: (do Edita A nenhun das form em definit	I Nº n aluno nas previivo. Tai	Es ico-raci Da Tipo / 202 será per vistas na mbém es NSEPE N	Dado ial ()Social idos do 23, bem com rmitido freque citada Reso stou ciente do	Cidade Período al Cidade /Est Cidade /Est o das disposivamentar as aulas lução e das hoo Regimento (o Médicado co de Resis de qualque dipóteses do Geral da Universidado	olução de er disciplir artigo 22 versidade	Forma de And Matrícula de la mesma de do Progra	o de conclusão do CONEPE № 60/2009 nela esteja devidament Resolução que geram ma de Ações Afirmativa
Curso requerid Optou por c () Sim () N Nível: MÉDIO Nome da Escol DECLARO esta specificamen natriculado, e ancelado do v	lo/aprovinciona? ão r ciente te que: m uma inculo e o pela R nto das	rado: Tipo: (do Edita A nenhun das form em definit esolução normativ	I Nº n aluno nas previivo. Tai do COI vas citad	Es ico-raci Da Tipc / 202 será per vistas na mbém es NSEPE N das.	Dado ial ()Social dos do 23, bem com rmitido frequencitada Reso stou ciente do 237/2008, e	Cidade Período al Cidade /Est Cidade /Est Cidade /Est O das disposicientar as aulas lução e das ho Regimento (sua alteraçõe	o Letivo O Méc cado co es da Res s de qualque iipóteses do Geral da Unites, não pode	olução de er disciplir artigo 22 versidade	Forma de And Matrícula de la mesma de do Progra	





ANEXO III DO EDITAL Nº 052/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO Lei nº 12.089/2009

Eu,						, RG	Nº,
		_ DECLARO,	-				
CursoUniversidade Estadua			_, do	Perío	odo Le	etivo de	da
simultaneamente, no c							
em uma ou mais de	=	=	_				
DECLARO, ainda que						-	
esteja ocupando mais			-			-	
território nacional, no		-		_		,	,
dias úteis, contado do também, como comun	-	-	atura de	sta decia	ıraçao	, que aqui	serve,
tambem, como comun	iicado iiistitucioi	141.					
		,de	de		<u> </u> .		
			No.	19			
	A	ssinatura do Convocad	.0				
Assinatura da Teste	munha nº 1	7					
rissinatura da reste.							
RG №							
	9/	_ \ /					
Assinatura da Testem	nunha n° 2						
RG N°							
	- CT						





ANEXO IV DO EDITAL Nº 052/2023 **AUTODECLARAÇÃO**

Eu,					,	RG	n°,
	, aprov	ado de acor	do com	o critéri	o de rese	rva de v	agas
no SISU do ano	, para o	Período	Letivo	de	, so	b o no	de de
inscrição	, declaro para fir	ns de matríc	cula que	, de aco	rdo com	a Resol	ução
do CONSEPE nº 037/2	2008, n° 52/2016 e sua	as alteraçõe	es, curse	i todo o	Ensino l	Fundam	ental
II (do 6º ao 9º ano) e t	codo o Ensino Médio ((do 1º ao 3º	ano) o	u cursos	equivale	entes na	rede
pública de ensino do B	rasil, e não sou portad	lor de diplo	ma de c	urso sup	erior.		
Declaro ainda, esta	ar ciente de que se o	constatada	a qualq	uer tem	po a fal	sidade	ou a
irregularidade, tanto n	a documentação entre	egue no ato	o da pré	-matríci	ıla e/ou	da matri	ícula
quanto nas informaçõe	es aqui prestadas, a mi	nha matrícu	ıla será	cancelac	la em det	finitivo,	com
a perda da respectiva v	aga, sem o prejuízo de	e outras me	didas ca	bíveis.			
_				_/	/		
		Assinatura	1		_		





ANEXO V DO EDITAL Nº 052/2023 **AUTODECLARAÇÃO**

Eu,				,	RG	n°
		, aprovado de	acordo con	n o critéi	rio de res	erva
de vagas no SISU do ano_	, para o	Período	Letivo de	,	sob o n	° de
inscrição	, declaro para fins	de matrícula d	que, de acc	rdo com	a Resolu	ução
do CONSEPE nº 037/200	08, n° 52/2016,	e suas altera	ações, soi	ı do gı	rupo étr	nico-
racial, cursei	todo o Ensino Fur	ndamental II (do 6º ao 9º	ano) e te	odo o En	sino
Médio (do 1º ao 3º ano) ou co	ursos equivalentes	na rede públic	a de ensin	o do Bra	sil, e não	sou
portador de diploma de curso	superior.					
Declaro ainda, estar cient	e de que se cons	statada a qua	lquer tem	po a fal	lsidade o	ou a
irregularidade, tanto na doci	umentação entregu	ie no ato da p	oré-matríci	ıla e/ou	da matrí	cula
quanto nas informações aqui	prestadas, a minha	a matrícula se	rá cancelac	la em de	finitivo,	com
a perda da respectiva vaga, se	em o prejuízo de o	utras medidas	cabíveis.			
			<i>_</i>			
	Assinatur	*0				
	Assiliatui	a				